



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design

Diretoria da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design

Comissão do Concurso Público Docente para a área Arquitetura e Urbanismo

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 11, 1º andar, Sala 1i246SM - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4373 - faued@ufu.br



COMUNICADO

ESPELHO DE CORREÇÃO DA PROVA PRÁTICA EDITAL PROGEP Nº 44/2025

A Comissão Julgadora torna público o espelho de correção da Prova Prática do Concurso Público para contratação de professor efetivo da Unidade Acadêmica - FAUED, área: Arquitetura e Urbanismo, subárea: Tecnologia da Construção.

TEMA SORTEADO: Infraestrutura Predial

O que deveria ser contemplado na proposta do(a) candidato(a) para a obtenção da nota máxima:

Com base no item 5.9 do Edital complementar ao Edital PROGEP nº 30/2025, os critérios de correção da prova prática são: 1) Pertinência propositiva; 2) Exequibilidade da prática pedagógica; 3) Exposição das ideias. Atendendo a área e subárea do Edital supracitado, **Arquitetura e Urbanismo/ Tecnologia da Construção**, o tema sorteado: 'Infraestrutura Predial', deveria contemplar no desenvolvimento da proposta da prova prática:

- Potencialidade na exploração de diferentes debates e questões contemporâneas sobre o tema, em relação a aspectos de ordem ambiental, tecnológica e social;
- Adequabilidade como prática pedagógica e coerência no processo de associação com as demais disciplinas curriculares do curso de Arquitetura e Urbanismo;
- Utilização racional de recursos e Desenvolvimento Sustentável: mecanismos eficientes de consumo de água e energia. Tecnologia Construtiva X Economia de recursos X Proposição pedagógica.
- Demonstração de exequibilidade sem, no entanto, comprometer a criatividade da proposta (p. ex.: proposições pedagógicas recorrentemente exploradas e/ou muito simplificadas);
- Compatibilidade entre infraestrutura e projeto arquitetônico: concepção integrativa;
- Apresentação das referências bibliográficas, assim como, análise coerente com o tema. Indicação da lista de referências utilizadas.

11 de julho de 2025

ALBENISE LAVERDE

Presidente da Comissão Julgadora do Edital 44/2025 - FAUED
Portaria de Pessoal UFU Nº 2351, de 10 de abril de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Albenise Laverde, Presidente**, em 11/07/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6505760** e o código CRC **5C0B2537**.

Referência: Processo nº 23117.058279/2024-94

SEI nº 6505760